



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Faculdade de Enfermagem
Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

EDITAL Nº 99/2018

SELEÇÃO DE ALUNO DE DOUTORADO DO PROJETO DINTER UFPEL-UDELAR (2/2018)

A Universidade Federal de Pelotas e a Universidad de la República Uruguay, em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em realizar o curso de Doutorado promovido pelo Projeto DINTER PPGEnf/UFPEL-UDELAR-2018, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições para a seleção de alunos do Projeto DINTER PPGEnf/UFPEL-UDELAR 2018 estarão abertas no período de **30 a 31 de agosto de 2018** por meio de formulário on-line que será divulgado na página do programa (<https://wp.ufpel.edu.br/pgenfermagem>)
2. Poderão inscrever-se como candidatos os docentes das áreas de Enfermagem, Ciências Sociais, Psicologia, Humanidades e Ciências, da Universidad de la República Uruguay.
3. É obrigatória a entrega dos seguintes documentos, para realizar da inscrição:
 - a) Fotocópia do Passaporte.
 - b) Curriculum Vitae.
 - c) Fotocópia do Diploma de Mestrado.
 - d) Uma cópia do Memorial Descritivo, com no máximo 3 (três) laudas, contendo análise das experiências profissionais e acadêmicas, com a descrição da experiência e área de interesse em de pesquisa.
4. A participação no processo de seleção dependerá da entrega completa da documentação requerida para a inscrição.
5. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (Rua Gomes Carneiro, nº 01, Centro, Pelotas/RS, sala 208, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 18:30, telefone (53) 3284 3823, e-mail enfermagempos@ufpel.edu.br).

II - DA SELEÇÃO

1. O processo seletivo constará de:

- a) 1º: análise do Curriculum Vitae;
- b) 2º: avaliação do Memorial Descritivo.

III - DAS VAGAS

1. Serão disponibilizadas até 13 (treze) vagas para docentes que atuam na Universidad de la República Uruguay.
2. O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem se reserva o direito de não preencher as vagas previstas.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista com os candidatos selecionados, data e horário da efetivação da matrícula serão divulgados na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/pgenfermagem>) e na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Rua Gomes Carneiro, nº 01, sala 208, Centro, Pelotas/RS, até o dia 31/08/2018.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos neste Edital.
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não enviarem os documentos solicitados para a matrícula não poderão fazê-la em outra data.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFPel.
- d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 24 de agosto de 2018.

Dra. Elaine Thumé
COORDENADORA DO PROGRAMA

De acordo:

Dr. Flavio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Dr. Pedro Rodrigues Curi Hallal
REITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE THUME, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Enfermagem**, em 28/08/2018, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 29/08/2018, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 29/08/2018, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0256928** e o código CRC **BEDB3DAF**.
